



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VII

Edição nº 1.875

Alcínópolis, terça-feira, 01 de julho de 2025

Diário Oficial do Município de Alcínópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretário Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública	Matheus Corrêa Moretto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odaírk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Av. Adolfo Alves Carneiro, 1190 - Centro
Telefone: (67) 3260-1166
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 521 - Centro
Telefone: (67) 3260-1321
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 3260-1449 3260-1052
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social

Av. Darlindo José Carneiro, 1238 - Centro
Telefone: (67) 3260-1120
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente

Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 3260-1739
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcínópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcínópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 9 páginas

Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 149/2025.....	03
Justificativa do Decreto nº 149/2025.....	04
Atos de Licitação.....	05
Ato de Autorização Termo de Adjudicação - Dispensa nº 016/2025.....	05
Extrato do Contrato.....	05
Extrato do Contrato nº 080/2025.....	05
Extrato do Contrato nº 081/2025.....	06
Extrato do Contrato nº 082/2025.....	06
Extrato do Contrato nº 076/2025.....	06
Extrato do Contrato nº 077/2025.....	07
Extrato do Contrato nº 078/2025.....	07
Extrato do Contrato nº 079/2025.....	08
Extrato do Contrato nº 084/2025.....	08
Extrato do Contrato nº 085/2025.....	09

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 149/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei Municipal sob nº 583 de 23 de dezembro de 2024, resolve decretar:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação (+)				31.000,00
Anulação				
02	01	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	432	12.361.0108.2011.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinó	11.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1.500.1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	640	27.812.0118.2016.0000		
		3.3.90.39.00	Desporto Comunitario	7.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1.500.0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	64	04.122.0105.2046.0000	Gestão Administrativa	9.000,00
		3.3.90.30.00	Viação, Obras e Se	F.R.: 1.500.0000
		500	MATERIAL DE CONSUMO	
		000 000	Recursos não vinculados de Impostos	
			DEFINIR NA EXECUÇÃO	
	20	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
02	06	764	13.392.0109.2015.0000	Difusao da Cultura
				4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2.719.0000
		719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura -	
		Lei nº 14.399/2022 000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	395	12.361.0108.1002.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinólis	-11.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA URÍDICA	F.R.: 1.500 .1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	01	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	637	27.812.0118.2016.0000	Desporto Comunitario	-7.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1.500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

02 01 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

65	04.122.0105.2046.0000 3.3.90.36.00	Gestão Administrativa Viação, Obras e Se OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-9.000,00 F.R: 1.500 0000
	500 000 000	Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02 06 20	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
760	13.392.0109.2021.0000 3.3.90.39.00	Difusao daCultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-4.000,00 F.R:2.719 0000
	719 000 000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
Anulação (-)			-31.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de junho de 2025

WELITON DA SILVA GUIMARAES
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 0149/2025

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 583 de 23 de dezembro 2024 da Lei Orçamentária Anual - LOA, passamos apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais e a cobertura com Anulações parciais de dotações orçamentárias e por Superávit Financeiro.

Considerando o disposto no artigo 6º (sexto), em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento e ao Parágrafo Único Inciso II do mesmo artigo, que fica autorizado e não será computada para efeito do limite deste artigo a abertura de créditos suplementares nos incisos I ao V.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações.

Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura dos créditos suplementares adicionais por remanejamento (suplementações e anulações) de dotações orçamentárias no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) nas seguintes Unidades Gestoras:

- Prefeitura Municipal de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e as anulações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora e;
- Fundo Municipal de Cultura de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade.

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Alcinópolis – MS, 30 de junho de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2409/2025
DISPENSA Nº. 016/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72 c/c Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021;

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Aquisição de cobertores para distribuição gratuita para famílias em situação de vulnerabilidade social.

CONTRATADO: MARIA SUELY DE SOUZA, inscrito no CNPJ: 26.339.939/0001-79.

VALOR: R\$ 15.147,50 (quinze mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social
8	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
2.040	Ações de Assistência Social no Município
3.3.90.30 1.661.0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Ficha 321	

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Alcinópolis-MS, 01 de julho de 2025.

ROSANGELA GARCIA DE CAMPOS

Secretária Municipal e Gestora do
Fundo Municipal de Ação Social

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 080/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): ROSIMAR FERREIRA DE MORAIS

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 018/2025, de 12.05.2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 117/2025, de 22.05.2025** com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) h/a vespertino semanais**, Lotação **Escola Municipal Alcino Carneiro**, no período de **03 de junho de 2025 e término em 19 de dezembro de 2025**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº. 635/2025, de 28 de maio de 2025.**"

Prazo de Vigência: 03/06/2025 a 19/12/2025

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 018/2025, de 12.05.2025**, pelo **Decreto Municipal nº 117/2025, de 22.05.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição Extra nº 1.834 em 22/05/2025.

Valor Mensal: R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro

centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 03 de junho de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 081/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): LAURA PEREIRA FONTOURA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 01/2025, de 10.01.2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 024/2025, de 27.01.2025**, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) Matutino semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **23 de junho de 2025** e término em **19 de dezembro de 2025**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº. 685/2025, de 05 de junho de 2025.**"

Prazo de Vigência: 23/06/2025 a 19/12/2025

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 01/2025, de 10.01.2025**, pelo **Decreto Municipal nº 024/2025, de 27.01.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.704 em 27/01/2025.

Valor Mensal: R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos),
p/ 20
(vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 06 de junho de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 082/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): JAQUELINE NUNES FREITAS

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **PROFESSOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 01/2025, de 10.01.2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 024/2025, de 27.01.2025**, com uma carga horária de **24 (vinte e quatro) h/a vespertino semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **11 de junho de 2025** e término em **19 de dezembro de 2025**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº. 684/2025, de 05 de junho de 2025.**"

Prazo de Vigência: 11/06/2025 a 19/12/2025

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 01/2025, de 10.01.2025**, pelo **Decreto Municipal nº 024/2025, de 27.01.2025**, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.704 em 27/01/2025.

Valor Mensal: R\$3.702,44 (três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro
centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 09 de junho de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 076/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): SIELE RODRIGUES CANDIDO DA SILVA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **MONITOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 01/2025, de 10.01.2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 024/2025, de 27.01.2025** com uma carga horária de **20 (vinte) h semanais**, Lotação **EM Alcino Carneiro**, no período de **04 de abril de 2025** e término em **31 de dezembro de 2025**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº. 363/2025, de 03 de abril de 2025.**"

Prazo de Vigência: 04/04/2025 a 31/12/2025

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 01/2025, de 10.01.2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 024/2025, de 27.01.2025, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.704 em 27/01/2025.

Valor Mensal: R\$2.217,30 (dois mil e duzentos e dezessete reais e trinta centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 04 de abril de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 077/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): CRISLAINE DE OLIVEIRA GOMES

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **MONITOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 01/2025, de 10.01.2025**, homologado pelo **Decreto Municipal nº 024/2025, de 27.01.2025** com uma carga horária de **20 (vinte) h semanais**, Lotação **Escola Municipal Miguel Antônio de Moraes**, no período de **07 de abril de 2025** e término em **31 de dezembro de 2025**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº. 375/2025, de 04 de abril de 2025.**"

Prazo de Vigência: 07/04/2025 a 31/12/2025

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 01/2025, de 10.01.2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 024/2025, de 27.01.2025, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.704 em 27/01/2025.

Valor Mensal: R\$2.217,30 (dois mil e duzentos e dezessete reais e trinta centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 04 de abril de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 078/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): CARLA JANAINA DA SILVA SOARES

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **MONITOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 01/2025, de 10.01.2025**, pelo **Decreto Municipal nº 024/2025, de 27.01.2025** com uma carga horária de **20 (vinte) h matutino semanais**, Lotação **EM Alcino Carneiro**, no período de **07 de abril de 2025** e término em **19 de dezembro de 2025**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº. 375-A/2025, de 04 de abril de 2025.**"

Prazo de Vigência: 07/04/2025 a 19/12/2025

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011

de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 01/2025, de 10.01.2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 024/2025, de 27.01.2025, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.704 em 27/01/2025.

Valor Mensal: R\$2.217,30 (dois mil e duzentos e dezessete reais e trinta centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 04 de abril de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 079/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): KELLY CRISTINA SANTANA FRANÇA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **MONITOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 01/2025, de 10.01.2025**, pelo **Decreto Municipal nº 024/2025, de 27.01.2025** com uma carga horária de **20 (vinte) h vespertino semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **02 de junho de 2025** e término em **19 de dezembro de 2025**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº. 633/2025, de 28 de maio de 2025.**"

Prazo de Vigência: 02/06/2025 a 19/12/2025

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 01/2025, de 10.01.2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 024/2025, de 27.01.2025, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.704 em 27/01/2025.

Valor Mensal: R\$2.217,30 (dois mil e duzentos e dezessete reais e trinta centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 30 de maio de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 084/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): SIELE RODRIGUES CANDIDO DA SILVA

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **MONITOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 01/2025, de 10.01.2025**, pelo **Decreto Municipal nº 024/2025, de 27.01.2025** com uma carga horária de **20 (vinte) h vespertino semanais**, Lotação **CMEI Brenno Crisóstomo Duarte**, no período de **11 de junho de 2025** e término em **19 de dezembro de 2025**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº. 684/2025, de 05 de junho de 2025.**"

Prazo de Vigência: 11/06/2025 a 19/12/2025

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 01/2025, de 10.01.2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 024/2025, de 27.01.2025, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.704 em 27/01/2025.

Valor Mensal: R\$2.217,30 (dois mil e duzentos e dezessete reais e trinta centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 09 de junho de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

**EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR
PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO nº 085/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO (a): ALESSANDRA VIEIRA DE QUEIROZ

OBJETO: "A prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como **MONITOR(A)**, conforme o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 01/2025, de 10.01.2025**, pelo **Decreto Municipal nº 024/2025, de 27.01.2025** com uma carga horária de **20 (vinte) h vespertino semanais**, Lotação **EM Alcino Carneiro**, no período de **11 de junho de 2025** e término em **19 de dezembro de 2025**, conforme justificativa através **OFÍCIO SEMECE Nº. 749/2025, de 16 de junho de 2025.**"

Prazo de Vigência: 17/06/2025 a 14/11/2025

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMECE Nº 01/2025, de 10.01.2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 024/2025, de 27.01.2025, publicado no Diário Oficial do Município Edição n. 1.704 em 27/01/2025.

Valor Mensal: R\$2.217,30 (dois mil e duzentos e dezessete reais e trinta centavos), p/ 20 (vinte) horas semanais.

Alcinópolis – MS, 16 de junho de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal